



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em Engenharia Civil - Bacharelado, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), Campus do Mucuri, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, aprova *ad referendum* a resolução nº 02 de 02 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), Campus do Mucuri, aprovado pela Resolução nº 01 CONSEPE, de 09 de fevereiro de 2012.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Engenharia Civil apresenta os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) do Curso de Graduação em Engenharia e demais legislações vigentes.

Art. 2º A carga horária total do curso será de 4095 (quatro mil e noventa e cinco) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 5 (cinco) anos e máximo de 7,5 (sete e meio) anos.

Art. 3º O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Engenharia Civil, em anexo, é parte integrante desta Resolução com vigência a partir do 2º semestre de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação pelo CONSEPE, revogada as disposições em contrário.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 02/02/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0970908** e o código CRC **76C0EC76**.

Referência: Processo nº 23086.001441/2023-26

SEI nº 0970908